



**PREFEITURA DE PALMAS**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Superintendência de Compras e Licitações

<b>SUCOL/SEPLOG</b>
Fis.: _____
Ass.: _____

**Chamamento Público nº 004/2019**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019  
PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA  
(§ 1º DO ART. 10 DA LEI Nº 12.232/2010)**

O Município de Palmas/TO, através da Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo Decreto nº 1.662/2018, de 23 de outubro de 2018, de acordo com os elementos constantes no Processo nº 2019030096, torna público aos interessados que se acha aberto prazo para **inscrição de membros da Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência nº 003/2019**, objetivando a contratação de 03 (três) agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, conforme data, horário e endereço eletrônico a seguir:

Órgão Interessado:	Secretaria Municipal de Comunicação
Processo:	2019030096
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.232/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Exame ou Retirada do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ao lado da Santa Helena Veículos.
Local de Recebimento:	Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, endereço acima.
Período de Recebimento das inscrições:	<b>De 29/07/2019 à 12/08/2019</b>
Horário de Recebimento das inscrições:	<b>Das 13h00min às 19h00min (horário de Brasília/DF)</b>
Informações:	Telefax (63) 3212-7244/7245, das 13:00 às 19:00 horas e-mail <a href="mailto:cplpalmas@gmail.com">cplpalmas@gmail.com</a>

## **1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

1.1. Os profissionais sorteados atuarão em Subcomissão Técnica destinada a julgar as propostas técnicas contendo o plano de comunicação publicitária apresentados por agências de propaganda interessadas em participar de licitação promovida pelo Município de Palmas, para contratação de serviços de publicidade.

1.2. De acordo com o § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não



### **Chamamento Público nº 004/2019**

poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Palmas.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, dentre os nomes da relação dos inscritos que será publicada e observará os quantitativos mínimos mencionados no art. 10 da Lei nº 12.232/2010.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica da licitação promovida pelo Município de Palmas/TO, será efetivada no prazo, horário e local, definidos no preâmbulo deste chamamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição (**ANEXO ÚNICO**), contendo dados pessoais e declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com o Município de Palmas;

b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou outro documento equivalente que comprove a atuação do profissional na área de comunicação, publicidade ou marketing;

c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;

d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

e) Currículo Profissional.

2.2. Com exceção ao documento constante dos itens “a” e “e”, acima discriminados, que deverão ser apresentados em seu original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada, ou autenticados junto à Superintendência de Compras e Licitações de Palmas/TO.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima relacionados.

2.4. O Município de Palmas fornecerá o protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

## **3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

3.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.



### **Chamamento Público nº 004/2019**

3.2.1. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

3.2.1.1. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

3.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº. 12.232/2010.

3.2.1.3. A impugnação deve ser protocolizada diretamente na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos – Palmas – TO, ou através do endereço eletrônico [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com), devidamente endereçada à Comissão Permanente de Licitação.

3.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, atendido o § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.4. Para a realização da sessão do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes definidos no item 1.2, conforme exige o artigo 10, § 2º, da Lei Federal no. 12.232/2010.

3.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros definidos no artigo 10, § 1º, da Lei Federal no. 12.232/2010, sendo dois membros que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Palmas, e um membro que não mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, além de **dois suplentes**, sendo um que mantenha vínculo e outro que não mantenha.

3.6. O resultado do sorteio será publicado nos mesmos meios utilizados para a publicação deste Edital de Chamamento Público.

## **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

4.2 Este chamamento se destinará à realização de apenas um procedimento licitatório.

4.3 O Edital de Chamamento e seu anexo, está à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.palmas.to.gov.br/licitações](http://www.palmas.to.gov.br/licitações), podendo também ser retirado diretamente junto a Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima mencionado.



**PREFEITURA DE PALMAS**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Superintendência de Compras e Licitações

<b>SUCOL/SEPLOG</b>
Fis.: _____
Ass.: _____

**Chamamento Público nº 004/2019**

4.4. Todas as condições deste chamamento serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nºs 4.680/1965 e 8.666/1993.

4.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação responsável pelo procedimento licitatório para contratação de serviços de publicidade pelo Município de Palmas/TO.

Palmas – TO, 24 de julho de 2019.

**ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**PREFEITURA DE PALMAS**  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Superintendência de Compras e Licitações

<b>SUCOL/SEPLG</b>
Fis.: _____
Ass.: _____

**Chamamento Público nº 004/2019**

**ANEXO ÚNICO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>	
<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>ESTADO CIVIL:</b>
<b>PROFISSÃO:</b>	
<b>LOCAL DE TRABALHO:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>E-MAIL:</b>

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Palmas/TO, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, na modalidade Concorrência, do tipo melhor técnica, para contratação de 03 (três) Agências para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (**mantenho/não mantenho**) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Palmas/TO.

Palmas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**ASSINATURA**

**Observação:** Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Palmas/TO, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo. (Anexar cópia autenticada de diploma de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, cópia autenticada de Cédula de Identidade e cópia autenticada do CPF, ou apresentar documento original que será autenticado pelo membros Comissão de Licitação).